

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 012/2006
Projeto de Lei nº EM-043/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-043/2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar financeiramente a Secretaria da administração municipal acima mencionada, em atendimento aos diversos compromissos assumidos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-043/2006.

Sala das Comissões, 13 de março de 2006

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Milton Donizete da Silva
Presidente

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário